

EM nº 00793/2024 MCOM

Brasília, 4 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.040582/2018-15, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 16579/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.763, de 3 de outubro de 2024, publicada em 18/10/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de setembro de 2018, a permissão outorgada à RÁDIO DIFUSORA DE CÁCERES LTDA (CNPJ nº 03.509.775/0001-85), nos termos da Portaria nº 396, de 26 de setembro de 1988, publicada em 27 de setembro de 1988, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cáceres, estado de Mato Grosso.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87355232-3d8a-482d-9736-e2801ff01683>

87355232-3d8a-482d-9736-e2801ff01683